



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 211/90

Ementa: Inclui o pré-requisito Resistência dos Materiais - (CIV-103) para a disciplina Segurança das Minas - (MIN-231)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, constante do OF. CEMIN nº 004/90, de 28 de junho de 1990;

considerando a decisão tomada na reunião realizada no dia 24 de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, a partir do 1º semestre de 1991, a inclusão do pré-requisito Resistência dos Materiais - (CIV-103) para a disciplina Segurança das Minas - (MIN-231).



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 211/90

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 24 de setembro de 1990.

Assinatura manuscrita de Carlos Roberto Caetano Chaves.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE